



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 60, DE 2010

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Dinamarca, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Percebe-se na esfera das relações exteriores uma consistente identidade de abordagens e interesses entre o Brasil e a Dinamarca, o que os tornam, por essa via, parceiros naturais, ainda que geográfica e socialmente distanciados. Os coincidentes ideais de coexistência internacional, a defesa da solução pacífica de controvérsias, a valorização do institucionalismo e do papel de organismos internacionais como foros para o desenvolvimento da cooperação internacional e o regular apoio dinamarquês às candidaturas brasileiras em organismos internacionais – inclusive a um assento permanente no Conselho de Segurança –, e o apoio ao curso das negociações Mercosul-União Européia, pugnam para que as relações bilaterais, sempre marcadas pela cordialidade, ganhem em densidade e profundidade.

Não obstante ser a Dinamarca país pouco extenso, com população de pouco mais de cinco milhões e quinhentos mil habitantes, trata-se de monarquia constitucional e parlamentarista de grande prestígio internacional, de tradição democrática e cultural. Gozando de altos índices de desenvolvimento, com economia equilibrada e de elevada sofisticação tecnológica, o país pode transformar-se em importante parceiro para o Brasil, mais que parceiro comercial, como aliado estratégico para a maior presença brasileira na Europa. Tradicionalmente comprometida com a cooperação internacional para o desenvolvimento, a Dinamarca destina cerca 1% do seu Produto Interno Bruto (PIB) para tais fins. Na América Latina, sua ênfase é na identificação, na aproximação e no diálogo com países que denomina serem “forças democráticas” da região.

As relações bilaterais, caracterizadas por atmosfera de cordialidade e crescente interesse mútuo, atingiram, nos últimos anos, dinâmica inédita, tendo havido três visitas oficiais do Presidente Lula da Silva a Copenhague, seguidas de encontros de empresários e autoridades governamentais, nos quais foram identificadas várias possibilidades de parcerias entre os países, nos setores de biocombustíveis, biotecnologia, energia, indústria naval, insumos para a indústria alimentícia e máquinas e equipamentos. No plano do relacionamento comercial, a Dinamarca apresenta-se como um mercado distante e de acesso complexo ao exportador brasileiro. Diante disso, o montante do fluxo de comércio bilateral ainda está aquém das possibilidades de ambos os países. Em 2009, o intercâmbio comercial com a Dinamarca representou 0,22% do total de intercâmbio brasileiro, e apenas 0,96% do intercâmbio com a União Européia. Com mercado portador de hábitos de consumo austeros, a Dinamarca ainda não é destino ideal para produtos industrializados brasileiros, em virtude de forte concorrência de fornecedores tradicionais e de elevado grau tecnológico e de sofisticação dos bens de consumo demandados.

No domínio de investimentos, percebe-se pouco dinamismo relativo. Embora tenha experimentado notável crescimento entre 1995 e 2004, o estoque acumulado de capital dinamarquês no Brasil, até 2004, alcançou o patamar de US\$ 548 milhões. Segundo dados do Banco Central, em 2007 e 2008, os investimentos diretos da Dinamarca no Brasil somaram, respectivamente, US\$ 119,25 e 169,87 milhões. Já em 2009, entre janeiro e abril, ingressaram US\$ 13,43 milhões. A maior parte desse valor, segundo o Itamaraty, concentrada nas áreas de extração de petróleo e gás natural (US\$ 8,33 milhões) e na fabricação de máquinas e de aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (US\$ 4,36 milhões).

No plano político, secundamos a percepção de que o Brasil encontra-se em posição privilegiada para servir de ponte de diálogo entre América do Sul e Dinamarca, incluindo agrupamentos regionais como o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e o Grupo do Rio, o que, pragmaticamente, poderá se reverter em apoio para o avanço de alguns temas prioritários da agenda internacional regional e brasileira.

Em face das sobreditas possibilidades, e igualmente enfatizados desafios, acreditamos incumbir a esta Casa Parlamentar, diante de perspectiva alvissareira de aprofundamento de tão promissora parceria, que se instrumentalizem todos os canais cabíveis para incentivar as relações bilaterais. Nesse sentido, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para que o Poder Legislativo dê sua contribuição – nos limites de suas competências constitucionais, e valendo-se de instrumento legítimo de diplomacia parlamentar – para realizar todo o potencial que a maior aproximação entre Brasil e Dinamarca pode comportar, pelo que esperamos granjear o apoio dos nobres senadores.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO AZEREDO**

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e Diretora)

Publicado no **DSF**, em 07/10/2010.